



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 22 de agosto de 2022.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 712/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio Portadores de transtorno global do desenvolvimento (TGD) ou seus dependentes, e dá outras providências.”

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Opinativo com ressalva

Descrição:

Encaminhamento em anexo, parecer jurídico para apreciação da Presidência, e posterior encaminhamento às Comissões Permanentes, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Patrícia Peruzzo Nicolini
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003700300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

